



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 242/10

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei reflete a indignação da categoria e de diversos setores da sociedade diante ao entendimento do Supremo Tribunal Federal que decidiu em 17 de junho de 2009 pela não-exigência do curso superior de Jornalismo para o exercício da profissão.

Embora respeitando institucionalmente a Suprema Corte, não é possível desconsiderar o impacto negativo da referida decisão. Desta forma, reconhecendo a competência desta casa no âmbito municipal, será possível garantir a valorização profissional dos jornalistas.

Desta forma, buscamos assegurar que o provimento de cargos de jornalista no âmbito da administração pública municipal, direta e indireta, seja ele efetivo ou em comissão, observe a exigência de apresentação de diploma de formação superior específica. Esta proposição visa valorizar a formação universitária, a qualificação profissional e a responsabilidade social do material jornalístico e de divulgação do Poder Público no município de São Paulo.

A aprovação desta matéria tem como finalidade inibir a substituição de profissionais com qualificação conquistada na academia, espaço propício de reflexão e formação profissional, por outros de instrução duvidosa. A mesma circunstância também pode acarretar a demissões de jornalistas profissionais com formação acadêmica por pessoas sem o curso superior, por diversos motivos, dentre eles a redução de salários, o aumento da jornada de trabalho, entre outras condições.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Matéria semelhante foi aprovada pela Câmara Municipal das cidades de Belo Horizonte, MG (proposição dos vereadores Adriano Ventura, PT, e Luzia Ferreira, PPS) e de Natal, RN, (proposição do vereador Edivan Martins, PV) e já está vigorando.

Sendo assim, é importante o compromisso do Poder Público com a sociedade paulistana no sentido de promover a valorização da profissão e combater a precarização das condições de trabalho.

Ao mesmo tempo, mantemos firme o acompanhamento a tramitação na Câmara Federal de proposta de emenda constitucional relativa ao tema, na convicção de que a matéria prospere e consiga restabelecer a condição que até bem pouco tempo balizava o exercício profissional do jornalismo no país.